



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº/ 2021

Dispõe sobre a denominação de Praça Municipal "Maria e José" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Municipal "Maria e José", a praça pública localizada entre as avenidas Alameda Itália e Avenida Sorocaba, no jardim Magnólia.

Art. 2º As placas indicativas da denominação deverão conter "Praça Municipal – Maria e José em homenagem aos primeiros moradores do bairro Magnólia, Senhora Maria Lopes da Silva e Senhor José Alves da Silva".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de Novembro de 2021

Iara Bernardi (PT)
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 24/NOV/2021 18:24 2:53:50 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA/HISTÓRICO

Nascida em 19/11/1938, em São Pedro do Rio Turvo (Estado de São Paulo), **Maria Lopes da Silva** viveu sua história de amor e resistência com **José Alves da Silva**, nascido em 26/1/1928, em Xavantes. Proibida pelos pais de viver o relacionamento, fugiu da fazenda em que vivia trabalhando na roça, enfrentou o mundo e casou-se com o amor de sua vida.

Ela branca; ele pardo, enfrentando os preconceitos na década de 50, não encontraram outra saída para concretizar sua história que não a partida para longe levando o pouco que tinham. Foram para Ourinhos, onde Maria teve sua primeira filha, Natalina de Jesus da Silva, em 24/1/1961. Vieram para Sorocaba nesse mesmo ano e foram morar no bairro de Santa Terezinha, onde viveram por 9 anos e tiveram mais 3 filhos: Natalino de Jesus da Silva, nascido em 17/1/1965, Germando de Jesus da Silva, nascido em 7/6/1967 e Germania Maria da Silva Preto, nascida em 24/12/1968. Do bairro de Santa Terezinha, a família mudou-se para a Alameda Itália em 1970, num tempo em que a alameda terminava num terraço sem rua definida, justamente no quarteirão onde se localiza a nova praça do município. Na época, a casa ainda tinha paredes precárias de madeira e lonas separavam os cômodos.

As crianças brincavam na nascente no fim da rua, subiam no pé de ingá e viviam suas aventuras na enxurrada que cavava seus sulcos naquele espaço ainda inabitado e sem infraestrutura. Foram os primeiros moradores do local e tiraram seu sustento de suas mãos para criar os filhos: plantação de hortaliças e costura. Seu José entregava as verduras de charrete, sempre levando junto de si algum dos filhos e alimentando a população do entorno com o que tirava da terra. Anos depois ele iria trabalhar na Receita Federal.

Seu José também teve um terreiro de umbanda. O casal era conhecido por muitos no bairro e na cidade e ajudou a criar o formato do que é hoje o trecho final da Alameda Itália (seu quarteirão recebeu cobertura asfáltica somente após a morte de Dona Maria, em junho de 1997 e de Seu José em março de 2003), e seus filhos e seu neto Marcelo Tiago de Andrade Silva (nascido em 17/10/1981) continuam vivendo ainda no mesmo terreno em que o casal viveu por tantos anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nomear a nova praça com o nome de “Praça Maria e José” seria não apenas uma forma de valorizar dois dos primeiros moradores do quarteirão, mas também de celebrar a história de um amor proibido entre uma mulher branca e um homem pardo que tiveram a coragem de enfrentar os preconceitos de uma época e constituir vida e família em uma cidade nova, com novas perspectivas e novas oportunidades e provar que tudo isso valeu a pena.

Em tempo: coincidentemente, a praça (fica numa área do terreno que pertenceu ao casal e foi desapropriada pela prefeitura) foi inaugurada justamente no dia do aniversário de Dona Maria e véspera do dia da Consciência Negra.

Assinam os filhos e o neto:

Natalina de Jesus da Silva

Natalino de Jesus da Silva

Germando de Jesus da Silva

Germania Maria da Silva Preto

Marcelo Tiago de Andrade Silva

Iara Bernardi (PT)
Vereadora

REGISTRO CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS

1º SUBDISTRITO DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO - R. RIO GRANDE DO SUL, 51 - CEP 18035-500 - TELEFAX: (015) 232-1727 E 231-3985

BEL. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C -71; Folha 027 verso; Número 34169

Certifico que, no livro competente de ÓBITOS deste cartório, foi feito o assento de **MARIA LOPES DA SILVA** falecida a um de junho de mil novecentos e noventa e sete, às(s) onze horas e quarenta minutos, na Rua Alameda Itália, seiscentos e vinte, Jardim Europa, neste subdistrito, do sexo feminino, de cor branca, do lar, com cinquenta e oito anos de idade, natural de São Pedro do Turvo, deste Estado, residente na no mesmo endereço supra, casada com **JOSÉ ALVES DA SILVA**.

Filha de **SATURNINO LOPES SILVA** e **BENEDITA SILVA LOPES**.

Atestado de óbito firmado pelo Dr(a). Paula Maria Preto Rocha, que deu como causa da morte insuficiência respiratória, metástase figado, câncer renal, aneurisma aorta abdominal, desnutrição secundária.

Local de sepultamento: no cemitério Consolação, nesta cidade.

Foi declarante: Germana Maria da Silva, filha da falecida.

Observações: A falecida deixou quatro filhos: Natalina (36), Natalino (32), Germano (29) e Germana (28) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitora nesta cidade. Eu, Flávio Antonino Santos da Silva, Escrevente, digitei. // Desta Certidão: R\$ 9,51.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 9 de junho 1997.

Imagem
Rosane Lisboa Córdoba
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL-1 E SUBDISTRITO DA COMARCA DE SOROCABA-SP
- Rua Rio Grande do Sul, nº 51 - Centro - Fone: (015) 232-1727 -
Reconheço como verdadeira a firma de Rosane Lisboa Córdoba,
Escrevente Autorizada, da qual dou fé.
Sorocaba, 9 de junho 1997. Em testemunho da verdade
() Bel. Sebastião Santos da Silva
() Bel. Roberto Tadeu Arruda () Silvia do Espírito Santo
() Neusa Marie Rozado Nunes () Rosane Lisboa Córdoba
() Flávio Antonino Santos da Silva () Patrícia A. Sousa e Silva
Valor recebido (por firma): R\$ 0,00. Válido somente com selo de
autenticidade.



